



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº. 047/2016 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA ENGENBIO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

End.: Rua São João, 290 – Centro –
CEP: 33.400-000 - Lagoa Santa/MG.
CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** por meio do Secretário Municipal, Ricardo Resende Dutra, inscrito no CPF/MF sob o nº. 625.989.536-49 e CI nº. M-3.699.788 emitida pela SSP/MG, conforme Decreto nº 2.824, de 13 de janeiro de 2015.

CONTRATADA ENGENBIO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP

End.: Alameda das Azaléias, nº 65 – Condomínio Condados Bouganville
Lagoa Santa/MG – CEP 33.400-000
CNPJ/MF: 04.892.184/0001-00

Representado por Rafael Boulanger, inscrito no CPF/MF sob o nº 574.709.366-53 e CI nº M-2.547.016 SSP/MG

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 047/2016, decorrente da Tomada de Preços nº 002/2016, firmado em 04/08/2016, resolvem alterar o referido instrumento em decorrência de prorrogação de prazo de vigência e execução por 03 (três) meses, nos termos dos artigos 57, §1º, inciso II da Lei 8.666/93 nas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Alteram-se os subitens 5.2 e 5.3, da Cláusula Quinta do presente contrato, que passa a vigorar da seguinte forma:

5.2 O prazo de vigência deste contrato será de 08 (oito meses) de 04/08/2016 à 03/04/2017, a contar da data de recebimento da Ordem de Início do Serviço emitida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

5.3 O objeto deste contrato deverá ser executado no prazo de 07 (sete) meses, vigorando até 16/03/2017, podendo tal prazo ser prorrogado a critério exclusivo do **CONTRATANTE**, até que seja concluída a obra, em caso de atraso devidamente justificado, sem que caiba pagamento adicional à **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 07 de dezembro de 2016

**SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
RICARDO RESENDE DUTRA
CONTRATANTE**

**ENGENBIO ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA-EPP
RAFAEL BOULANGER
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:


CPF: 029.013.696-06


CPF: 077.869.156-05